

Trabalho infantil e acumulação capitalista no Brasil contemporâneo: uma análise à luz da
economia política marxista

Child Labor and Capitalist Accumulation in Contemporary Brazil: An Analysis from the
Perspective of Marxist Political Economy

Discente: Beatriz Penélop M. Galdino

RESUMO

Este artigo analisa o trabalho infantil no Brasil (2016–2024) sob a crítica marxiana de O Capital. Utilizando dados da PNAD Contínua/IBGE, investigam-se variáveis de raça, sexo, escolaridade, renda e setores econômicos. Constata-se que a exploração infantojuvenil integra a acumulação capitalista periférica ao fracionar o valor da força de trabalho e rebaixar os salários globais. A superpopulação relativa atinge desproporcionalmente a infância negra e impõe tarefas penosas (Lista TIP). Conclui-se que o trabalho infantil é funcional à valorização do capital, exigindo a transformação de suas bases materiais para sua efetiva erradicação.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Karl Marx. Acumulação Capitalista. Exército de Reserva.

ABSTRACT

This article analyzes child labor in Brazil (2016–2024) through Karl Marx's critique in Capital. Using PNAD Contínua/IBGE data, it examines race, sex, schooling, income, and economic sectors. It finds that child labor is structural to peripheral capitalist accumulation by fractioning the value of labor-power and depressing overall wages. The relative surplus population disproportionately impacts Black children and subjects youth to hazardous work (TIP List). The study concludes that child labor is functional to capital valorization, requiring the transformation of its material bases for effective eradication.

Keywords: Child Labor. Karl Marx. Capitalist Accumulation. Reserve Army.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho infantil permanece como uma das expressões mais persistentes das desigualdades produzidas pelo capitalismo contemporâneo. Apesar dos avanços institucionais realizados nas últimas décadas, como a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a adesão brasileira às convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), milhões de crianças e adolescentes continuam inseridos precocemente em atividades produtivas.

A continuidade desse problema evidencia que embora os direitos das crianças estejam assegurados na legislação, a realidade vivida pelas famílias trabalhadoras ainda não oferece as condições materiais necessárias para sua plena efetivação. Com isso, a literatura especializada aponta que a erradicação do trabalho infantil é um desafio complexo que persiste devido às profundas desigualdades econômicas e sociais que caracterizam a sociedade capitalista contemporânea.

No Brasil, o trabalho infantil possui raízes históricas profundas, vinculadas à escravidão, à formação do mercado de trabalho e à utilização sistemática da mão de obra de crianças pobres em atividades agrícolas, domésticas e industriais. Pesquisas mostram que, desde o período colonial, crianças e adolescentes foram inseridos no trabalho de forma subordinada, com baixos salários e jornadas longas, situação que assumiu novas formas ao longo do processo de industrialização e urbanização do país. Embora a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente tenham consolidado o princípio da proteção integral, a exploração do trabalho infantojuvenil continua presente em diferentes setores econômicos e regiões do território nacional.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), disponibilizados pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), evidenciam essa permanência. Entre 2016 e 2024, o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil reduziu-se de aproximadamente 2,1 milhões de pessoas para 1,65 milhão de pessoas, correspondendo a uma redução de cerca de 21,4%. Contudo, em 2024, cerca de 4,3% da população brasileira nessa faixa etária ainda se encontrava em situação de trabalho infantil, demonstrando que o fenômeno permanece socialmente relevante e longe de ser erradicado.

A literatura sobre trabalho infantil tem enfatizado, sobretudo, fatores como pobreza, baixa escolaridade, insuficiência das políticas públicas e desigualdades regionais como determinantes da permanência desse fenômeno. Embora essas abordagens sejam fundamentais para compreender suas múltiplas dimensões, este artigo propõe ampliar esse debate ao incorporar a perspectiva da economia política marxista, buscando interpretar a permanência do trabalho infantil a partir das categorias de força de trabalho, exploração e acumulação de capital. É nessa lacuna que este artigo se insere.

Nessa perspectiva, o trabalho infantil deixa de ser compreendido meramente como um reflexo de atraso econômico, insuficiência de renda ou limitações da proteção institucional. Sob a lente

da crítica da economia política, o fenômeno revela-se como uma manifestação direta das contradições estruturais da acumulação capitalista, impulsionada pela busca constante do capital pela ampliação da mais-valia e pela redução sistemática dos custos de reprodução da força de trabalho.

Dessa maneira, este estudo parte da hipótese de que a permanência do trabalho infantil no Brasil contemporâneo decorre não apenas da pobreza das famílias ou da insuficiência das políticas públicas, mas também das relações de exploração da força de trabalho e da dinâmica de acumulação do capital, que continuam reproduzindo condições favoráveis à incorporação precoce de crianças e adolescentes em atividades produtivas, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

O objetivo deste trabalho é analisar a permanência do trabalho infantil no Brasil entre 2016 e 2024, utilizando dados da PNAD Contínua/SIDRA, interpretados à luz das categorias de força de trabalho, exploração, mais-valia e acumulação de capital. A investigação mapeia a evolução temporal do problema e traça o perfil sociodemográfico e socioeconômico do público atingido, analisando aspectos como inserção produtiva, jornada e rendimentos. Esses fatores são interpretados com base nas categorias marxistas de força de trabalho, exploração, mais-valia e acumulação de capital.

Além desta introdução, o artigo está organizado em quatro seções. A primeira apresenta a fundamentação teórica sobre trabalho, força de trabalho, exploração e acumulação na perspectiva marxista. A segunda descreve os procedimentos metodológicos e as bases de dados utilizadas. A terceira expõe os resultados empíricos e sua discussão. Por fim, são apresentadas as considerações finais, retomando a hipótese central e as principais contribuições do estudo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Trabalho e força de trabalho no capitalismo

Para compreender a dinâmica de funcionamento do modo de produção capitalista, faz-se necessário diferenciar as categorias de trabalho e força de trabalho desenvolvidas por Karl Marx. Para o autor, o trabalho, em seu sentido genérico, consiste em uma atividade essencialmente humana, por meio da qual os indivíduos transformam a natureza para satisfazer suas necessidades, produzindo valores de uso. No capitalismo, entretanto, o trabalho deixa de representar apenas um processo de produção de valores de uso e passa a integrar um sistema orientado pela valorização do capital.

Para Marx, a singularidade do capitalismo não está na existência do trabalho ou da produção de mercadorias, mas na transformação da própria força de trabalho em mercadoria. Sob a égide do capitalismo, a capacidade de trabalhar é convertida em mercadoria: a força de trabalho. O trabalhador, privado dos meios de produção em outras palavras, das ferramentas, terras e máquinas necessárias à produção de sua subsistência encontra-se na condição de indivíduo formalmente livre, porém economicamente condicionado a vender no mercado a única mercadoria de que dispõe: sua força de trabalho, constituída por suas capacidades físicas e intelectuais, durante determinado período de tempo.

Dessa forma, o trabalho corresponde à atividade efetivamente realizada, enquanto a força de trabalho representa o conjunto das capacidades físicas e intelectuais necessárias à realização dessa atividade produtiva. No capitalismo, essa capacidade é mercantilizada e inserida no processo de produção de valor. A transformação da força de trabalho em mercadoria constitui uma das características centrais do modo de produção capitalista, pois sua utilização torna-se condição indispensável para o processo de valorização do capital. Ao adquirir essa mercadoria, o capitalista obtém o direito de utilizá-la durante determinado período da jornada de trabalho, apropriando-se do valor produzido pelo trabalhador.

Essa relação permite compreender que a força de trabalho possui uma característica particular em relação às demais mercadorias: seu consumo é capaz de produzir valor novo. A produção capitalista não se limita, portanto, à fabricação de bens ou serviços; ela busca, sobretudo, ampliar o valor inicialmente investido. É justamente nessa diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que ela é capaz de produzir durante o processo produtivo que se encontra a possibilidade de geração da mais-valia e, conseqüentemente, de valorização do capital. A distinção entre trabalho e força de trabalho constitui, assim, uma categoria fundamental para compreender as relações de exploração no capitalismo.

A produção capitalista pressupõe a existência de trabalhadores disponíveis para participar do processo produtivo e a reprodução das condições que permitem a continuidade dessa relação. Nesse sentido, caracteriza-se por uma assimetria estrutural entre capital e trabalho, particularmente relevante para a análise do trabalho infantil. A existência de famílias submetidas a condições materiais adversas pode favorecer a incorporação precoce de crianças e adolescentes em atividades produtivas, seja como complemento da renda familiar, seja pela inserção direta em atividades remuneradas ou não remuneradas.

Diante disso, quando crianças e adolescentes são incorporados precocemente a atividades produtivas, o fenômeno não deve ser analisado somente a partir de suas consequências individuais ou da insuficiência da proteção institucional. A inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho pode ser compreendida como uma forma particular de mobilização da força de trabalho em um contexto marcado por desigualdades econômicas e sociais.

É a partir dessa compreensão que este estudo interpreta o trabalho infantil não apenas como um problema social ou jurídico, mas também como uma expressão das relações de produção que caracterizam o capitalismo contemporâneo.

2.2 Exploração da força de trabalho, mais-valia e jornada de trabalho

A compreensão da exploração da força de trabalho exige avançar do âmbito da circulação para o processo de produção, no qual a força de trabalho, ao ser consumida pelo capitalista, não apenas reproduz seu próprio valor, mas também produz um valor excedente. A característica dessa mercadoria está nessa capacidade: seu valor de uso para o capitalista é produzir mais valor do que o necessário para reproduzir o valor da própria força de trabalho. Portanto, o processo de produção capitalista é, ao mesmo tempo, um processo de criação de mercadorias e de valorização do capital (MARX, 1983).

Nesse processo, a jornada de trabalho é composta por dois momentos distintos: o tempo de trabalho necessário corresponde ao período em que o trabalhador produz o equivalente ao valor de sua força de trabalho, e o tempo de trabalho excedente, no qual continua produzindo valor para além desse equivalente. É nesse trabalho excedente que se encontra a base da produção da mais-valia, apropriada pelo capitalista. A exploração da força de trabalho não decorre simplesmente da existência de uma remuneração considerada baixa, mas da relação social estabelecida entre o trabalho necessário à reprodução da força de trabalho e o trabalho excedente apropriado pelo capital.

Marx(1983) demonstra que a extração de mais-valia ocorre por duas vias fundamentais: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A primeira caracteriza-se pelo prolongamento direto da jornada de trabalho para além do tempo estritamente necessário à reprodução da força de trabalho, ampliando de forma direta o tempo de trabalho excedente. A segunda, atinge esse mesmo objetivo sem necessariamente estender as horas diárias, mas reduzindo o tempo de trabalho necessário por meio da elevação da produtividade impulsionada pela inovação tecnológica, pelo uso intensivo da maquinaria e pela reorganização do processo produtivo.

Dessa forma, a jornada de trabalho consiste em um permanente espaço de disputa entre capital e trabalho. Para o capitalista, a força de trabalho adquirida no mercado deve ser consumida até o seu limite máximo para ampliar sua valorização, ou para ampliar a valorização do capital mediante a extração de mais-valia, transformando o tempo de vida do operário em tempo de valorização do capital. Contudo, para o trabalhador, o aumento da jornada simboliza dispêndio exaustivo de sua capacidade física e intelectual, acelerando o desgaste de seu organismo e reduzindo o tempo disponível para sua própria produção.

A análise da jornada de trabalho evidencia dimensão temporal da exploração capitalista. O tempo de vida do trabalhador é parcialmente convertido em tempo de trabalho destinado à valorização do capital uma vez que os limites da jornada constituem objeto histórico de disputa entre as necessidades de acumulação e as condições de reprodução da força de trabalho. Esse aspecto torna-se relevante para análise do trabalho infantil visto que a inserção precoce de crianças e adolescentes em atividades produtivas significa também a apropriação de parte de seu tempo de vida por atividades laborais, em detrimento de outras dimensões de sua reprodução social, como educação, descanso e desenvolvimento.

Nesse sentido, os dados referentes às horas efetivamente trabalhadas e aos rendimentos das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil permitem observar empiricamente as condições nas quais essa inserção produtiva ocorre. Embora tais indicadores não permitam mensurar diretamente a produção de mais-valia ou a taxa de exploração, eles possibilitam identificar a extensão da jornada e as condições materiais associadas à utilização dessa força de trabalho. A articulação entre essas evidências e as categorias marxistas permite, assim, ultrapassar uma leitura exclusivamente descritiva do fenômeno e investigá-lo como parte das relações sociais de produção que estruturam o capitalismo contemporâneo.

2.3 Acumulação de capital e reprodução das desigualdades

A priori, a exploração da força de trabalho constitui o fundamento da acumulação capitalista, representando o mecanismo por meio do qual o capital preserva e amplia sua capacidade de valorização. Essa dinâmica não se limita à mera estocagem de riquezas materiais ou ao acúmulo de bens e dinheiro sob uma perspectiva a-histórica; trata-se, essencialmente, da produção e reprodução de uma relação social de exploração entre a classe detentora dos meios de produção e a classe despossuída, que dispõe unicamente de sua força de trabalho para comercializar no mercado (MARX, 1983; GORENDER, 1983).

A mais-valia apropriada pelo capitalista não se destina apenas ao seu consumo individual, mas é continuamente reinvestida no processo produtivo. Esse movimento caracteriza a reprodução ampliada do capital, na qual parte do valor excedente extraído do trabalho retorna ao processo produtivo sob a forma de novos investimentos em máquinas, tecnologias, matérias-primas e contratação de força de trabalho. A acumulação, portanto, representa o mecanismo por meio do qual o capital preserva e amplia sua capacidade de valorização.

Marx demonstra que a acumulação capitalista é marcada por um caráter contraditório: ao mesmo tempo em que amplia a capacidade produtiva da sociedade, também intensifica a concentração da riqueza e dos meios de produção nas mãos de uma parcela restrita da população. Ou seja, esse processo não produz apenas crescimento econômico e expansão de riqueza. Paralelamente, uma parcela significativa dos trabalhadores permanece submetida a condições de instabilidade, baixos rendimentos e insegurança econômica. Desse modo, a produção de riqueza ocorre simultaneamente à reprodução de desigualdades inerentes ao próprio modo de produção capitalista.

3. RESULTADOS:

3.1. Panorama da Exploração do Trabalho Infantil: Análise dos Dados Empíricos (2016–2024)

A apreensão empírica da exploração do trabalho infantil no Brasil contemporâneo exige a investigação detida dos fluxos demográficos e ocupacionais capturados pelos levantamentos oficiais. A Tabela 1 expõe a evolução temporal da população de 5 a 17 anos inserida em situação de trabalho no país ao longo do período compreendido entre 2016 e 2024, permitindo dimensionar o volume absoluto e relativo dessa força de trabalho precocemente incorporada às engrenagens da acumulação capitalista.

Os dados evidenciam uma rigidez estrutural no patamar de exploração da infância e da juventude. Embora tenha ocorrido uma redução de aproximadamente 21% no contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil entre 2016 e 2024. Em 2016, contavam-se 2,10 milhões de crianças e adolescentes trabalhando no país (5,2% da população nessa faixa etária). O país ainda registrava cerca de 1,65 milhão de pessoas nessa condição em 2024 (4,3% da população de 5 a 17 anos). Esses resultados indicam que, apesar dos avanços observados, o trabalho infantil permanece como um fenômeno estrutural.

Esse aumento reflete as consequências imediatas da crise socioeconômica intensificada pela pandemia de COVID-19, pela inflação nos itens de primeira necessidade e pela acentuação do desemprego e da informalidade nos lares de menor renda. Nos anos mais recentes (2023–2024), observa-se a oscilação do trabalho infantil em patamares ainda alarmantes: em 2024, o Brasil registrou 1,65 milhão de crianças e adolescentes sob exploração de sua força de trabalho (4,3%).

Tabela 1 – Evolução temporal do trabalho infantil na faixa de 5 a 17 anos (Brasil, 2016–2024)

Ano	Total (mil pessoas)	Proporção (%)
2016	2.100	5,2
2017	1.942	4,9
2018	1.911	4,9
2019	1.771	4,5
2022	1.895	4,9
2023	1.616	4,2
2024	1.650	4,3

Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE – PNAD Contínua Anual (2016–2024), Tabela 9438. Nota: Os dados dos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados em virtude da pandemia de COVID-19.

Pela ótica do materialismo histórico, a permanência do trabalho infantil expressa a lógica interna de autovalorização do capital. Em, *O Capital*, Karl Marx identifica a incorporação da força de trabalho da criança e da mulher como um dos recursos primordiais para ampliação da massa de mais-valia e desvalorização global do valor da força de trabalho da classe trabalhadora. Logo, o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os meios de subsistência indispensáveis à manutenção e à reprodução do trabalhador e de sua família.

Ademais, a utilização da mão de obra infantil viabiliza a extração de mais-valia absoluta. A persistência de mais de 1,65 milhão de crianças e adolescentes nessa condição em 2024 demonstra que o mercado de trabalho brasileiro sustenta nichos de acumulação baseados fundamentalmente na superexploração. Quando o capital insere a criança no processo de produção, fraciona-se o custo de reprodução do núcleo familiar entre seus diversos membros. Como aponta Marx no Capítulo XIII de *O Capital*, a apropriação do trabalho infantil pelo capitalista desvaloriza o trabalho do adulto responsável:

"O valor da força de trabalho não era determinado pelo tempo de trabalho necessário para manter o trabalhador adulto individualmente, mas pelo tempo de trabalho necessário para manter a família do trabalhador. Ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, a maquinaria distribui o valor da força de trabalho do homem adulto por toda a sua família. Desvaloriza, assim, a força de trabalho do homem." (MARX, 2013, p. 467).

Os dados da tabela 1, apresentam esse mecanismo econômico no capitalismo retratado no Brasil. Em períodos como pico inflacionário e na crise sanitária entre 2020 e 2022, que obteve estagnação econômica, desemprego estrutural ou corrosão dos rendimentos reais das famílias trabalhadoras, a venda da força de trabalho infantil deixa de ser um fenômeno marginal e passa a compor a estratégia vital da força de subsistência biológica e social da família.

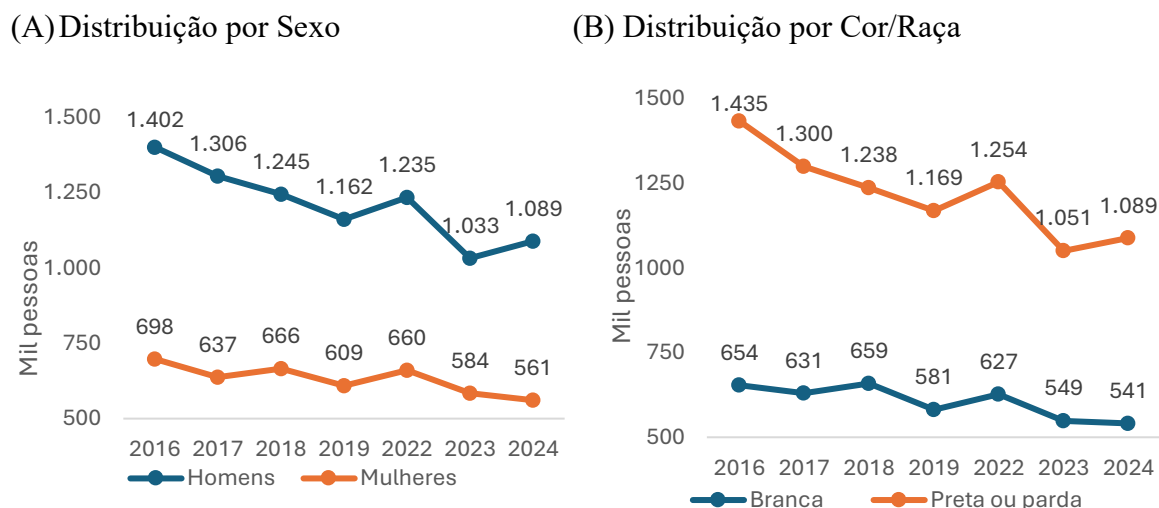
3.2. A Clivagem Sociorracial e de Gênero na Exploração do Trabalho Infantil: Leitura Marxista dos Dados Empíricos

As segmentações de sexo, raça e idade operam como determinações estruturais no processo reprodutivo do capital. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) apresentados na Figura 1 evidenciam a permanência de profundas assimetrias estruturais no perfil da população de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no Brasil entre 2016 e 2024.

A diferenciação dos trabalhadores por sexo, raça e idade não é um fenômeno periférico ou mero preconceito moral, mas uma estratégia estrutural da dinâmica de acumulação do capital. Figura 1 desagrega a população de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil segundo os recortes de gênero e raça ao longo da série temporal 2016–2024. A observação conjunta dos gráficos (A) e (B) expõe a seletividade e o perfil sociorracial que marcam o processo de exploração da força de trabalho no capitalismo brasileiro. Para Karl Marx, o modo de produção capitalista se estrutura na extração de mais-valor por meio da exploração da força de trabalho.

O recorte por cor ou raça, fomenta a hegemonia quantitativa contínua da população preta ou parda sobre a branca. Em 2016, registravam-se 1,435 milhão de crianças e adolescentes pretos ou pardos em situação de trabalho infantil, em contraste com 654 mil brancos. Embora ocorra um declínio até 2024, a disparidade se manteve constante. A infância negra representa sistematicamente mais do dobro do contingente de crianças e adolescentes brancos submetidos à exploração precoce do trabalho

Figura 1 – Caracterização da população de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil por sexo e cor/raça (Brasil, 2016–2024)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE – PNAD Contínua Anual (2016–2024) Nota: Os dados dos anos de 2020 e 2021 não foram coletados/divulgados em virtude da pandemia de COVID-19..

No recorte por sexo, observa que a maior incidência do trabalho infantil sobre a população masculina em relação à feminina. Em 2016, somavam-se 1,402 milhão de meninos ocupados, frente a 698 mil meninas. Em 2024, esses valores situam-se em 1,089 milhão e 561 mil, respectivamente. Essa predominância quantitativa dos homens relaciona-se com a inserção em atividades econômicas visíveis e de esforço físico externo (como agricultura e comércio).

A divergência quantitativa entre meninos e meninas na estatística oficial reflete a divisão sexual do trabalho gestada pelo capitalismo. Enquanto os meninos são absorvidos prioritariamente pela produção direta de mercadorias ou serviços externos (trabalho produtivo ou de circulação), as meninas asseguram as condições de reprodução da força de trabalho da família por meio do trabalho doméstico invisibilizado (MARX, 2013, p. 681). Ambas as formas de exploração convergem para desonerar o capital dos custos plenos de reprodução da classe trabalhadora.

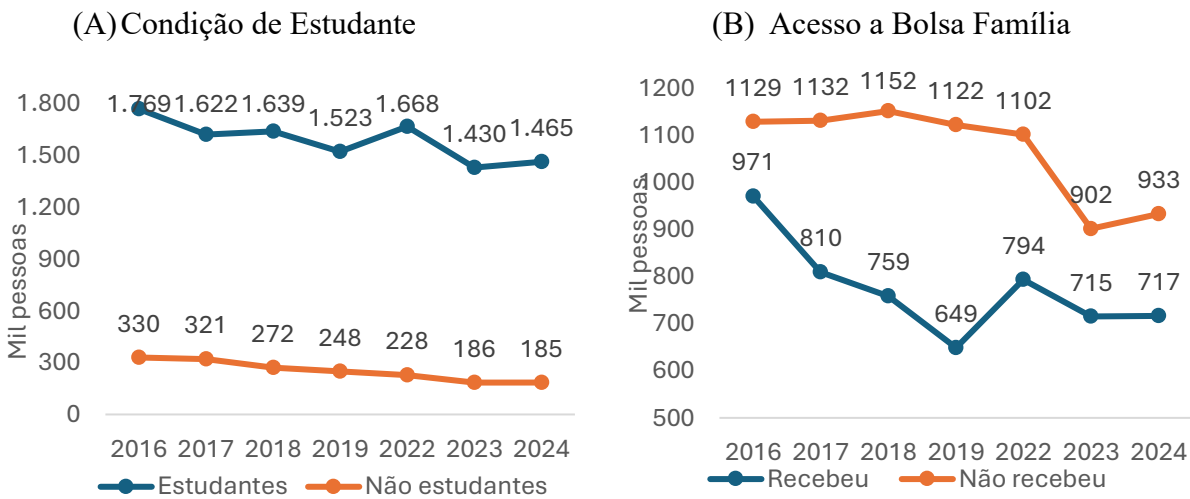
Marx (2013, p. 821) assinala que a gênese do capital apoiou-se na expropriação, na escravização e na pilhagem colonial. A maior vulnerabilidade da infância negra ao trabalho infantil conecta-se diretamente à teoria da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva (Capítulo 23) e às determinações históricas da acumulação primitiva (Capítulo 24) Quando crianças e adolescentes são lançados ao mercado de trabalho, "o capital compra quatro forças de trabalho onde antes comprava apenas uma" (MARX, 2013, p. 468). Do ponto de vista dos dados de 2016–2024, a necessidade material de complementação da renda familiar impele meninos e

meninas ao trabalho precoce, barateando o valor global do trabalho e elevando a taxa de extração do mais-valor apropriado pelo capital.

3.3 A Condição Socioeconômica e Educacional da Infância Trabalhadora: Frequência Escolar e Programas de Transferência de Renda (2016–2024)

Para compreender a realidade da infância trabalhadora exige ir além do ato produtivo em si, investigando as condições materiais de vida que moldam a sua cotidianidade e as tentativas estatais de mitigação do trabalho infantil. Logo, é a partir desse mapeamento, torna-se possível examinar os limites da proteção social pública diante da necessidade de complementação da renda familiar bem como os impactos da dupla jornada de trabalho e estudo sobre a formação da força de trabalho. A Figura 2 revela a articulação entre o trabalho infantil, a permanência no sistema educacional e a dependência de programas sociais de transferência de renda no Brasil no período de 2016 a 2024.

Figura 2: Indicadores socioeconômicos da população de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil (Brasil, 2016–2024)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE – PNAD Contínua Anual (2016–2024) Nota: Os dados dos anos de 2020 e 2021 não foram coletados/divulgados em virtude da pandemia de COVID-19

Voltado a frequência escolar, os dados indicam que a maioria das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil permanece matriculada na escola. Em 2016, dos trabalhadores infantis, 1,769 milhão eram estudantes, enquanto 330 mil não frequentavam a escola. Em 2024, a proporção se mantém assimétrica: 1,465 milhão de estudantes frente a 185 mil não estudantes. Embora o contingente de não estudantes apresente uma trajetória de queda,

o dado central reside na coexistência entre o trabalho precoce e o estudo, configurando um cenário de dupla jornada para mais de 80% dessa população.

Em relação ao recebimento de benefício social (Bolsa Família) esse indicador evidencia a existência de uma expressiva margem de vulnerabilidade social não coberta pelas redes de proteção estatal direta. Os dados mostram que a maior parcela das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil reside em domicílios que não recebem o benefício. Em 2016, 1,129 milhão de trabalhadores infantis pertenciam a famílias não beneficiárias, contra 971 mil beneficiárias. Ao longo do período, essa lacuna se mantém, atingindo em 2024 o patamar de 933 mil crianças e adolescentes sem cobertura do programa contra 717 mil atendidas.

A permanência da maioria dos trabalhadores infantis na escola (estudantes) não anula o impacto espoliador do capital sobre o seu desenvolvimento físico e intelectual. No Capítulo 13 (*Maquinaria e Grande Indústria*), Marx (2013, p. 469) observa que a introdução de crianças no processo produtivo converte a sua capacidade de aprendizagem em mero apêndice do valorizamento do capital. Ao submeter a criança ou o adolescente à concorrência entre o tempo de estudo e o tempo de trabalho produtivo ou reprodutivo, o capital compromete a formação plena da força de trabalho futura. Essa sobrecarga reduz a qualidade do aprendizado, gerando uma força de trabalho de menor qualificação e, consequentemente, de menor valor de troca no futuro.

A frequência escolar simultânea ao trabalho opera, portanto, como uma ilusão de inclusão que, na prática, consolida a inserção dessa infância nas frações mais precarizadas da classe trabalhadora. Já relacionada a constatação de que a maioria das crianças em trabalho infantil não recebe o Bolsa Família expõe os limites da gestão estatal do pauperismo. No Capítulo 23, Marx (2013, p. 718) argumenta que o pauperismo oficial (a assistência pública) é a conduta adotada pelo Estado capitalista para administrar os custos sociais do exército industrial de reserva. A insuficiência de cobertura do programa para as crianças e adolescentes do trabalho infantil demonstra que o nível das remunerações familiares permanece abaixo do custo real de reprodução da vida.

O capital beneficia-se duplamente de vulnerabilidade: por um lado, rebaixa os salários dos adultos ao contar com a renda suplementar da criança; por outro, apropria-se do trabalho do menor mediante remunerações aviltantes e jornadas precárias. Quando o rendimento dos adultos e os benefícios estatais são insuficientes para garantir a subsistência do núcleo familiar, a venda da força de trabalho infantil se torna uma exigência biológica e econômica impositiva.

Os dados confirmam que a assistência social atua apenas na contenção dos efeitos mais extremos da miséria, sem alterar a necessidade estrutural do capital de explorar a força de trabalho suplementar no seio da família trabalhadora.

3.4 A Divisão Setorial do Trabalho Infantil no Brasil (2016–2024): Alocação da Força de Trabalho e Modalidades de Extração do Mais-Valor

A compreensão das dinâmicas do trabalho infantil no Brasil contemporâneo exige analisar a forma como essa força de trabalho infantojuvenil é alocada nas diferentes estruturas produtivas do país. Sob a lente da teoria marxiana, essa divisão setorial não reflete meras preferências ocupacionais ou flutuações conjunturais, mas expressa modalidades distintas de extração do mais-valor e de integração do trabalho precário à lógica da acumulação capitalista periférica.

A Tabela 2 apresenta a distribuição da população de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no trabalho principal por grupamento de atividade econômica no Brasil, no período de 2016 a 2024. A evolução quantitativa das ocupações revela dinâmicas setoriais distintas, marcadas pela preeminência de setores informais e de serviços: Predomínio do comércio e serviços, a trajetória da agricultura, indústria geral e serviços domésticos.

Tabela 2 – População de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no trabalho principal, por grupamento de atividade (Brasil, 2016–2024)

Grupamento de Atividade	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
TOTAL	1.546	1.359	1.382	1.302	1.422	1.188	1.190
Agricultura	429	342	316	313	325	257	228
Comércio	400	391	383	354	395	316	359
Indústria geral	153	144	140	130	156	131	111
Alojamento e alimentação	127	133	145	143	152	149	138
Serviços domésticos	117	108	105	95	94	77	85
Outras atividades	321	241	289	266	298	257	270

Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE – PNAD Contínua Anual (2016–2024), Tabela 9438. Nota: Os dados dos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados em virtude da pandemia de COVID-19.

O setor do Comércio consolida-se como o principal absorvedor de força de trabalho infantil ao longo de quase todo o período. Em 2016, registrava 400 mil crianças e adolescentes, mantendo-se na liderança em 2024 com 359 mil trabalhadores. O grupamento de Alojamento e Alimentação apresentou estabilidade ao longo do período analisado, oscilando de 127 mil em

2016 para 138 mil em 2024. O segmento de Outras atividades (que abarca serviços pessoais, ambulantes e reparações) manteve-se expressivo, sendo 270 mil trabalhadores infantis em 2024.

A Agricultura, que em 2016 ocupava a liderança isolada com 429 mil crianças e adolescentes, apresentou a queda mais acentuada de toda a série histórica, caindo para 228 mil em 2024. Trata-se de uma retração de quase 47%, refletindo transformações na base técnica do campo brasileiro e o avanço da fiscalização rural, embora a atividade agrícola perpétue formas de trabalho familiar não pago. A Indústria Geral apresentou retração gradual de 153 mil trabalhadores (2016) para 111 mil (2024). Os Serviços Domésticos oficiais apresentaram redução de 117 mil (2016) para 85 mil (2024), mantendo um patamar contínuo de absorção de mão de obra infantil, sobretudo feminina.

O fato de a maioria desses 1,19 milhão de trabalhadores infantis (2024) estar alocada em setores como Comércio, Serviços e Agricultura e simultaneamente frequentar a escola reforça o papel desempenhado por esse contingente na estrutura do exército industrial de reserva (MARX, 2013, p. 707). Ao atuar no comércio informal ou na agricultura familiar durante o turno inverso ao da escola, a infância trabalhadora completa a renda familiar de subsistência e supre as falhas de proteção social do Estado (evidenciada pelo não recebimento do Bolsa Família pela maioria)

Ao conectar a alocação setorial expressa na Tabela 2 com os achados das seções anteriores a prevalência de crianças pretas e pardas, do sexo masculino na produção e do sexo feminino no trabalho doméstico/reprodutivo, em sua maioria matriculadas na escola e sem cobertura de benefícios sociais a crítica marxiana expõe a funcionalidade dessa divisão do trabalho para a reprodução do capital na periferia.

A transição observada na Tabela 2 onde a indústria fabril absorve uma parcela minoritária (111 mil em 2024) enquanto o Comércio, Alojamento e Alimentação se sobressaem, demonstra a predominância do trabalho infantil em setores de baixa composição orgânica do capital. Nestes ramos, prevalece a extração de mais-valor absoluto e a desonerar os custos de circulação de mercadorias e prestação de serviços. As crianças e adolescentes inseridos no comércio urbano (como feiras, pequenos comércios locais e serviços ambulantes) funcionam como uma força de trabalho ultra-barata que reduz as despesas de circulação dos capitais comerciais e familiares.

O contingente expressivo mantido no Comércio, Agricultura e Outras Atividades é composto, em sua maioria, por crianças e adolescentes pretos e pardos. Como aponta Marx (2013, p. 821) ao discutir a *acumulação primitiva*, as populações desapropriadas de seus meios históricos de produção são integradas às franjas mais desprotegidas do mercado. O viés racial do trabalho

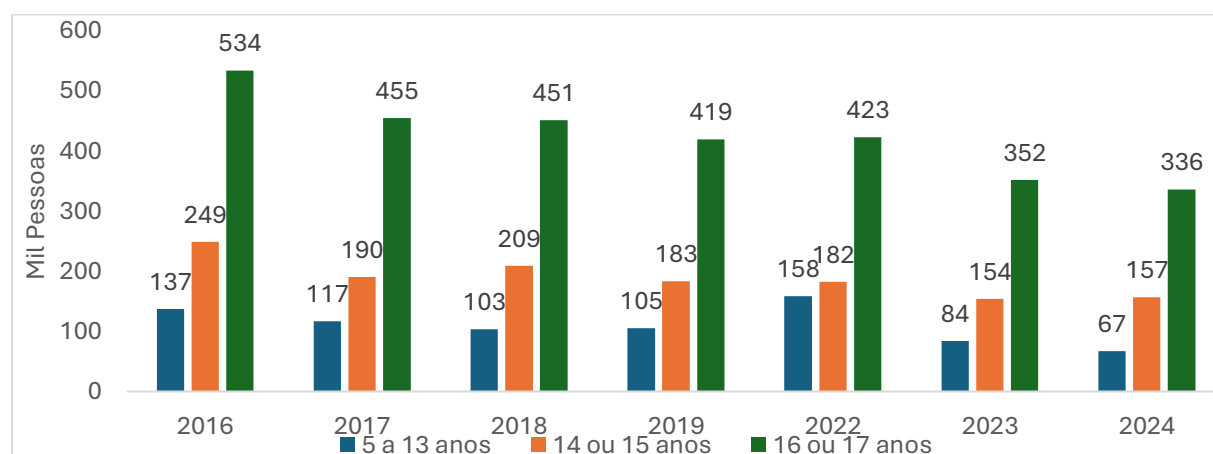
infantil no Brasil reflete a manutenção histórica da infância negra como reservatório de trabalho precarizado nos setores menos capitalizados do mercado.

A presença continuada nos Serviços Domésticos (85 mil em 2024) expressa a canalização da força de trabalho das meninas para a esfera da reprodução social. Marx (2013, p. 681) enfatiza como o trabalho de manutenção da vida (limpeza, preparo de alimentos, cuidado de dependentes) constitui condição prévia indispensável para a reprodução da força de trabalho. Esse trabalho doméstico seja remunerado precariamente em residências de terceiros, seja realizado sem remuneração no próprio lar libera outros membros da família para a venda do trabalho, enquanto os meninos são direcionados prioritariamente ao Comércio e à Agricultura.

3.5 As Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) por Faixa Etária (2016–2024): A Intensificação da Usura e Degradação da Força de Trabalho

O trabalho infantil atua como elemento alimentador do exército industrial de reserva, assegurando a disponibilidade contínua de mão de obra desqualificada, desprotegida e chantageável pelas condições de vulnerabilidade. A distribuição por faixa etária das piores formas de trabalho infantil encerra o ciclo de análise do desenvolvimento, conectando diretamente aos debates de Marx no Livro I de *O Capital* acerca da degradação da força de trabalho, da limitação legal da jornada e da acumulação de miséria na periferia do sistema.

Figura 3 – População de 5 a 17 anos de idade em ocupação da lista TIP no trabalho principal, por faixa etária (Brasil, 2016–2024)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE – PNAD Contínua Anual (2016–2024)

Nota: Os dados dos anos de 2020 e 2021 não foram coletados/divulgados em virtude da pandemia de COVID-19

Logo, na Figura 3 apresenta a evolução temporal (2016–2024) do contingente de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos inseridos nas Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP — Decreto nº 6.481/2008) no trabalho principal, desagregada por faixas etárias (5 a 13 anos, 14 e 15 anos, e 16 e 17 anos). Os dados revelam uma clara hierarquização do risco ocupacional conforme o amadurecimento biológico do trabalhador:

A faixa etária de 16 e 17 anos responde, de maneira contínua ao longo de toda a série, pela maioria expressiva dos trabalhadores expostos às piores formas de trabalho. Em 2016, registravam-se 534 mil adolescentes nessa faixa etária na Lista TIP. Apesar da trajetória geral de queda atenuada, alcançando 336 mil em 2024, esse grupo representa de longe a fração mais atingida por atividades perigosas, insalubres ou penosas.

No Capítulo 8 (A Jornada de Trabalho) e no Capítulo 13 (Maquinaria e Grande Indústria), Marx (2013, p. 307; p. 471), expõe denúncia dos relatórios dos inspetores de fábrica britânicos, demonstrando como a busca insaciável do capital por valorização consome a energia vital da infância. Marx afirma que a exploração desenfreada do trabalho infantil "esgota prematuramente a força de trabalho" e produz a "degradação moral e física" da classe trabalhadora.

Conforme o arcabouço marxiano, ao contratar um adolescente de 16 ou 17 anos para desempenhar tarefas de alto risco da Lista TIP, o proprietário do capital ou o contratante informal obtém uma força de trabalho física funcionalmente equivalente à de um adulto, mas cujo valor de troca é rebaixado pela sua condição de dependência familiar e pela falta de alternativa econômica.

O grupo de 14 e 15 anos oscilou de 249 mil (2016) para 157 mil (2024). Por sua vez, as crianças de 5 a 13 anos, grupo sobre o qual vigora a proibição constitucional absoluta de qualquer modalidade de trabalho, apresentavam 137 mil indivíduos na Lista TIP em 2016, passando por uma elevação atípica em 2022 (158 mil) e reduzindo-se a 67 mil em 2024. Embora haja uma retração quantitativa acumulada no total de jovens submetidos à Lista TIP, a persistência de centenas de milhares de adolescentes (somando 560 mil em 2024 entre as três faixas) em atividades perigosas expõe o nível de vulnerabilidade a que a juventude trabalhadora continua submetida.

A subsistência de milhares de jovens em ocupações vedadas pela legislação nacional e internacional evidencia que a norma jurídica liberal é incapaz de conter as determinações econômicas da acumulação. Quando a renda das famílias adultas permanece abaixo do mínimo

vital e os auxílios sociais são insuficientes (conforme demonstrado no Tópico 3), o próprio mercado "seleciona" os corpos mais jovens para a exposição ao risco como condição de sobrevivência biológica do grupo familiar. Dessa forma, os dados da Lista TIP por faixa etária sintetizam a contradição fundamental exposta por Marx (2013, p. 717): a acumulação de riqueza em um polo do sistema capitalista assenta-se sobre a acumulação de exaustão, degradação física e expropriação do tempo de vida da juventude trabalhadora no outro polo.

4. CONCLUSÃO

O percurso analítico desenvolvido ao longo deste estudo permitiu examinar o trabalho infantil e as dinâmicas de vulnerabilidade socioeconômica no Brasil entre 2016 e 2024 à luz do arcabouço teórico-metodológico da crítica da economia política de Karl Marx, com ênfase no Livro I de *O Capital*. A articulação entre os dados empíricos oficiais, abrangendo variáveis de raça, sexo, frequência escolar, cobertura de benefícios sociais, grupamentos de atividade e exposição às Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) e as categorias marxianas desvelou a centralidade do trabalho precário e precoce para a reprodução do capital na periferia do sistema.

Primeiramente, confirma-se a tese de que a exploração do trabalho infantil não se limita a uma questão cultural ou a uma disfunção pontual de mercado, mas uma determinação estrutural da acumulação capitalista. A incorporação do trabalho de crianças e adolescentes opera mediante o fracionamento do valor da força de trabalho no seio da família trabalhadora. Ao lançar membros suplementares no mercado para assegurar a subsistência do núcleo familiar, o capital promove a desvalorização global do trabalho, rebaixando os custos de reprodução da classe trabalhadora e expandindo a taxa de extração do mais-valor.

Segundamente, a apreensão das clivagens demográficas revelou que o exército industrial de reserva e a superpopulação relativa possuem marcas raciais e de gênero indissociáveis. A sobrerrepresentação sistemática da infância negra (preta e parda) no trabalho infantil expõe a continuidade das determinações históricas da acumulação primitiva e da formação social brasileira, nas quais a discriminação estrutural retém as famílias negras nos patamares mais baixos de remuneração e na informalidade. A divisão sexual do trabalho canaliza os meninos prioritariamente para atividades produtivas e comerciais externas, enquanto invisibiliza a exploração de meninas nas tarefas de reprodução social e serviços domésticos.

Em terceiro lugar, a análise dos indicadores socioeconômicos e setoriais destacou as contradições do modelo assistencialista e do sistema educacional sob a regência do capital. A

coexistência da frequência escolar com o trabalho precoce e a persistência do trabalho infantil em famílias não atendidas por programas de transferência de renda (como o Bolsa Família) evidenciam a insuficiência das políticas liberais de mitigação do pauperismo.

Na periferia, o capital reorganiza a exploração infantil deslocando-a da indústria de grande porte para o comércio, os serviços informais e a agricultura familiar. Por fim, a alarmante concentração de adolescentes nas atividades da Lista TIP sintetiza a forma mais drástica de usura da força de trabalho, consumindo precocemente a energia vital e o tempo de desenvolvimento pleno da juventude trabalhadora em favor da rentabilidade e do barateamento dos custos de produção.

Em suma, as evidências empíricas do período 2016–2024 ratificam a atualidade do pensamento marxiano: a acumulação de riqueza e a expansão das formas de valorização do capital continuam a ser produzidas, na outra ponta da relação social, à custa da expropriação da infância, da degradação física dos corpos jovens e da reprodução intergeracional da pobreza. A superação efetiva do trabalho infantil e da precarização social exige, portanto, ir além da mera regulação jurídica ou da assistência focalizada, enfrentando as bases materiais e as relações de produção que transformam a vida humana em meio de valorização do capital.

REFERENCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.** Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da OIT, que trata da Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 32. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Trabalho Infantil 2016–2024.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

KUZNETS, Simon. Economic growth and income inequality. **The American Economic Review**, v. 45, n. 1, p. 1-28, 1955.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política:** Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista / O ornamental e o estrutural**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2010**: A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano. Nova York: PNUD, 2010.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

TODARO, Michael P.; SMITH, Stephen C. **Economic development**. 11th ed. Boston: Addison-Wesley, 2012.